

AVISO Nº 02/2007

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL FUNED Nº 01/2006
PARA OS CARGOS DAS CARREIRAS DE:
Técnico de Saúde e Tecnologia I e II
Analista de Saúde e Tecnologia I, III e IV**

**INFORMAÇÕES PARA OS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, NOMEADOS
PARA INVESTIDURA NOS CARGOS**

Os candidatos **NOMEADOS** inscritos na condição de **Portadores de Deficiência** deverão **AGENDAR** exame MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL e CARACTERIZAÇÃO DE DEFICIÊNCIA – CADE, exclusivamente em Belo Horizonte, sendo estes exames realizados por Junta Médica.

No dia de realização dos exames médicos, o candidato, além dos documentos já mencionados anteriormente no AVISO Nº 01/2007, para o exame médico pré-admissional, deverá apresentar atestado médico, dispondo sobre o requerido no subitem 6.2 do edital 01/2006, que deverá conter a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID 10ª edição), a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS, bem como ao enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de Dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02 de Dezembro de 2004(ANEXO). Também deverá ser apresentado o resultado recente dos exames complementares:

- a) hemograma completo;
- b) contagem de plaquetas;
- c) glicemia de jejum;
- d) urina rotina.

Para os deficientes auditivos, é necessário apresentar resultado de audiometria recente e para os visuais, resultado de exame de acuidade visual.

AGENDAMENTO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME (portadores de deficiência):

Rua da Bahia, nº 1148 – 4º andar – Centro – Belo Horizonte – MG.

Telefones: (31) 3273-6116 - Falar com **Daniel Dibai** ou **Cláudia Valéria** ou **José Eustáquio**.

ANEXO

ARTIGO 4º DO DECRETO FEDERAL Nº 3.298 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999 – DOU DE 21/12/99 – ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.296 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004:

Art. 4º É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; ([Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004](#))

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; ([Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004](#))

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; ([Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004](#))

IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
 - b) cuidado pessoal;
 - c) habilidades sociais;
 - d) utilização dos recursos da comunidade; ([Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004](#))
 - e) saúde e segurança;
 - f) habilidades acadêmicas;
 - g) lazer; e
 - h) trabalho;
- V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP:

Rua Conde Pereira Carneiro, nº 80

Bairro Gameleira - Belo Horizonte – MG

CEP: 30510-010

Telefones e endereço eletrônico para informação:

(31) 3371-9399 ou concurso@funed.mg.gov.br

Horário de atendimento para informação: 9h30min às 11h30min.

Belo Horizonte, 01 de Fevereiro de 2007

Fundação Ezequiel Dias - FUNED